Scheffer & Cia Ltda. CNPJ: 04.733.767/0001-87 instalado na RUA CORUMBÁ, nº 451, Bairro BAU no município de Cuiabá, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cuiabá Licenciamento Ambiental – Adequação Ambiental para a atividade principal **Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia** na Rua Corumbá, nº 451, Bairro Bau, no município de Cuiabá.

MAMÃO RADY DIAGNOSTICO MATERNO INFANTIL LTDA. com nome fantasia **MAMÃO RADY** sob o CNPJ **03.793.071/0001-87** instalado na RUA CORUMBÁ, nº 451, Bairro BAU no município de Cuiabá, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cuiabá Licenciamento Ambiental – Adequação Ambiental para a atividade principal **Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia** na Rua Corumbá, nº 451, Bairro Bau, no município de Cuiabá.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTROLES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/45873

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **11/06/2024** até às 08H45min (horário de Cuiabá/MT – 09H45min Horário de Brasília/DF) do dia **26/06/2024**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **26/06/2024**.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL–LISTA 18(ANESTESIA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)". O Edital está disponível no Portal de Aquisições **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/cuiabade/licitacoes/837/pregao-eletronico** Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024.
Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial – SES/MT
(Original assinado nos autos)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTROLES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/45497

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **11/06/2024** até às 08H45min (horário de Cuiabá/MT – 09H45min Horário de Brasília/DF) do dia **26/06/2024**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **26/06/2024**.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA BARIÁTRICA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/cuiabade/licitacoes/837/pregao-eletronico** Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024.
Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial – SES/MT
(Original assinado nos autos)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTROLES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/45425

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **11/06/2024** até às 08H45min (horário de Cuiabá/MT – 09H45min Horário de Brasília/DF) do dia **21/06/2024**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **21/06/2024**.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL – LISTA 16 (LASER)". O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/editaldeclasse/PropostaForneceforEDLConsultaPageList.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/cuiabade/licitacoes/837/pregao-eletronico** Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024.
Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial – SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTROLES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/41634

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **11/06/2024** até às 08H45min (horário de Cuiabá/MT – 09H45min Horário de Brasília/DF) do dia **25/06/2024**.
Objeto: "REPETIÇÃO DOS LOTES 01, 03 e 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 - SOBRA DE MATERIAL PERMANENTE/CAUDALIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA, SOB GESTÃO DIRETA DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES". HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DAS TABELAS ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/editaldeclasse/PropostaForneceforEDLConsultaPageList.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/cuiabade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024. **Kelly Fernanda Gonçalves**
Pregoeira Oficial – SES/MT (Original assinado nos autos)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTROLES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/43629

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **11/06/2024** até às 08H45min (horário de Cuiabá/MT – 09H45min Horário de Brasília/DF) do dia **25/06/2024**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **25/06/2024**.
Objeto: "REPETIÇÃO DOS LOTES 01, 03 e 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 - SOBRA DE MATERIAL PERMANENTE/CAUDALIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA, SOB GESTÃO DIRETA DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES". HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DAS TABELAS ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/editaldeclasse/PropostaForneceforEDLConsultaPageList.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/cuiabade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024. **Kelly Fernanda Gonçalves**
Pregoeira Oficial – SES/MT (Original assinado nos autos)

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR DE BEM(NS) IMÓVEL(IS) e de intimação do(s) devedor(es)
O Leiloeiro Público Oficial, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, matriculado perante a JUCEMAT sob nº 87 e Leiloeiro Rural, matriculado perante a FAMATO sob nº 88, autorizado pelo Dr. Gilberto Lopes Busiki, Juiz(a) de Direito do(a) 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **FAZ SABER** a todos que a presente alienação do imóvel por iniciativa particular virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença nº 1028227-42.2021.8.11.0041, movido por Rockenbach Holding S/A e Rita Terezinha Kuhn contra Alzira Pozzi Filho, Denise Pozzi, Irani Pozzi Andreia, Jenny Yamin Pozzi, Roberto Pozzi, Leopoldo Pozzi, Ricardo Pozzi, Victor Pozzi Jantalia, em trâmite perante este Juízo e Cartório, que com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015, por intermédio do portal: **www.marcaleiloes.com.br.**
MARCA LEILÕES
REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO
Descrição do(s) bem(ns): 01 (uma) área rural com 1.634 hectares, Fazenda São Jorge, em Campina da Lagoa/PR. A Fazenda São Jorge é composta por 04 (quatro) áreas de terras distintas, representadas por suas respectivas matrículas imobiliárias, do Registro de Imóveis da Comarca de Campina da Lagoa/PR: 1) Matrícula Imobiliária nº 1.378, do lote de terra nº 31, com área de 508 hectares, ou 206,61 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR; 2) Matrícula Imobiliária nº 1.379, do lote de terra nº 30, com área de 443,40 hectares, ou 183,22 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR; 3) Matrícula Imobiliária nº 1.381, do lote de terra nº 34, com área de 186,30 hectares, ou 76,98 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR e Matrícula Imobiliária nº 1.382, do lote de terra nº 29, com área de 485,20 hectares, 200,50 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR. O sistema de plantio da Fazenda São Jorge é pecuária de corte, na época de inverno é realizado o plantio de aveia preta e é destinado para o fornecimento de pastagem para o gado de precisão. **Débitos:** Inexistem débitos rurais. **Ônus:** Sobre as matrículas Imobiliárias de nº 1.378, 1.379, 1.381 e 1.383, do Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Campina da Lagoa/PR, constam recursos pendentes de julgamento. **Lance Mínimo:** R$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de reais). 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **Encerramento:** 30/08/2024 às 14:00 horas (horário local de MT). **Condições da Arrematação:** Pagamento à vista e parcelado. No modalidade parcelado o pagamento poderá ser feito com entrada de no mínimo 30% (trinta por cento) a ser depositado em conta judicial, podendo ser parcelado o restante em até 10 (dez) vezes. As parcelas serão todas do mesmo valor e serão corrigidas mensalmente com incidência do índice do IGPM a contar da data da arrematação, sucessivamente a cada 30 (trinta) dias subsequentes, com o devido correção. **Observação:** O bem imóvel será vendido no estado em que se encontra, sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar as suas condições previstas até a data final da alienação e conforme as regras do edital. **Informações:** No escritório do leiloeiro público e rural nos telefones: (65) 4052-9042 / (67) 99987-1407 / (67) 99991-1605 e no e-mail: **contatomarcaleiloes@gmail.com.**

EDITAL DE PRAZO DE 15 DIAS
Cuiabá 05 de Junho de 2024.
Nome: **RÉGIA LUCIA VASCONCELOS PEREIRA PINTO COELHO.**
End: Rua Paraguai, Lotes 10, Quadra 32, nº 46 - Bairro Santa Rosa, Cep: 78.040-000
Assunto: **NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA REVISÃO DE ÁREA** Prezada Senhora: 1.– Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária da comarca de Cuiabá-MT, segundo as atribuições conferidas pelo **parágrafo 2º do item 8 do art. 213 da Lei 6015, alterado pelo art. 59 da Lei 10.931 de 04/08/2004, tendo seguido as normas ditadas pela Lei 13.709/2018 LGPD** solicita a V. Sa que tenha conhecimento que tramita por este registro imobiliário, conforme requerimento datado de **28/08/2023** em nome do: **MFB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** protocolado sob nº **105779** solicitando **REVISÃO DE ÁREA**, devidamente matriculada no sétimo serviço registral desta comarca sob nº **35794** pertencente ao imóvel de propriedade, **MEMORIAL DESCRITIVO PROPRIETÁRIO: MFB Investimentos e Participações Ltda IMÓVEL: Lotes nºs 08 e 09, Quadra 32 – Cidade Cidade Santa Rosa MUNICÍPIO:** Cuiabá –MT **COMARCA:** Cuiabá –MT **ESTADO:** Mato Grosso **MATRÍCULA Nº: 35.794** — RG1 ™ Ofício de Cuiabá-MT **ÁREA: 1.220,437 m2 PERÍMETRO:** 140,406 m **DECRIÇÃO DO PERÍMETROS** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Mp1**; de coordenadas **N 8.276.692,654m e E 594.516,004m**; situado no limite do Lote **03** e **07** com o alinhamento da **Avenida China (antes Rua Projetada)**; deste, segue no alinhamento da **Avenida China (antes Rua Projetada)**, com azimute de **152°49'45"** e distância de **36,286 m** até o vértice **Mp2**, de coordenadas **N 8.276.660,372m e E 594.532,576m**; situado no alinhamento da **Avenida China (antes Rua Projetada)**; deste, segue pela curva com raio de **3,05m** e desenvolvimento da curva 4,03m; Tangente 2,41 m e Ângulo Central 08°10'12" até o vértice **Mp3**, de coordenadas **N 8.276.657,110m e E 594.534,993m**; situado no final da curva com o alinhamento da **Rua Paraguai**; deste, segue pelo alinhamento da **Rua Paraguai**, com azimute de **250°59'56"** e distância de **28,069 m** até o vértice **Mp4**, de coordenadas **N 8.276.647,971m e E 594. 503,902M**; situado no alinhamento da **Rua Paraguai** com o alinhamento do Lote 10; deste, segue confrontando com o **Lote 10** do **Joaz Christiano Teixeira**, CPF nº **483.549.707-44, RG nº 5.614.367-SSP/GS e Régia Vasconcelos Pereira Pinto Coelho**, CPF nº: **759.096.501-34, RG nº 04.051.940-7-SSP/RJ, Matrícula nº 2202**, com os seguintes azimutes e distâncias: **332°58'43" a 13,360 m** até o vértice **Mp5**, de coordenadas **N 8.276.659,281m e E 594.493,482m**; **331°46'28" a 6,667 m** até o vértice **Mp6**, de coordenadas **N 8.276.659,155m e E 594.493,329m**; **331°46'28" a 9,844 m** até o vértice **Mp7**, de coordenadas **N 8.276.653,835m e E 594.485,673m**; situado no limite do Lote 10 com o limite do Lote **03 e 07**; deste, segue confrontando com o Lote **03 e 07** do **Darill Martins Vargas**, CPF nº: 448,781,330-15 e **Andréa Faustino da Silva Vargas** CPF 850.623.241-49, Matrícula nº **33.165**, com azimute de **73°46'34"** e distância de **31,590 m** até o vértice **Mp1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M. referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M., Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M. referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M., **Cuiabá/MT, 28 de maio de 2023. Memorial Descritivo assinado de forma digital, pelo Técnico: Marcos Vinicius Alves Bernardes Botelho : 2695049183. LIMITES E CONFRONTAÇÕES NORTE** : Lote 03 e 07 **SUL**: Rua Paraguai **Leste**: Avenida China **Oeste**: Lote 10

2.– Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de V.S², com referência a concordância da descrição do imóvel acima, 3.– Qualquer impugnação deverá ser apresentada a este registro de imóveis situado na Av. Mário Müller, 1200, bairro Quilombo, que funciona no horário das 08:00 as 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, constados a partir da data da notificação. Atenciosamente, NIZETE ASVOLINSQUE, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAZO DE 15 DIAS
Cuiabá 05 de Junho de 2024.
Nome: **JOSÉ CRISTIANO PINTO COELHO**
End: Rua Paraguai, Lotes 10, Quadra 32, nº 46 - Bairro Santa Rosa, Cep: 78.040-000
Assunto: **NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA REVISÃO DE ÁREA** Prezado Senhor: 1.– Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária da comarca de Cuiabá-MT, segundo as atribuições conferidas pelo **parágrafo 2º do item 8 do art. 213 da Lei 6015, alterado pelo art. 59 da Lei 10.931 de 04/08/2004, tendo seguido as normas ditadas pela Lei 13.709/2018 LGPD** solicita a V. Sa que tenha conhecimento que tramita por este registro imobiliário, conforme requerimento datado de **28/08/2023** em nome do: **MFB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** protocolado sob nº **105779** solicitando **REVISÃO DE ÁREA**, devidamente matriculada no sétimo serviço registral desta comarca sob nº **35794** pertencente ao imóvel de propriedade, **MEMORIAL DESCRITIVO PROPRIETÁRIO: MFB Investimentos e Participações Ltda IMÓVEL: Lotes nºs 08 e 09, Quadra 32 – Cidade Cidade Santa Rosa MUNICÍPIO:** Cuiabá –MT **COMARCA:** Cuiabá –MT **ESTADO:** Mato Grosso **MATRÍCULA Nº: 35.794** — RG1 ™ Ofício de Cuiabá-MT **ÁREA: 1.220,437 m2 PERÍMETRO:** 140,406 m **DECRIÇÃO DO PERÍMETROS** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Mp1**; de coordenadas **N 8.276.692,654m e E 594.516,004m**; situado no limite do Lote **03 e 07** com o alinhamento da **Avenida China (antes Rua Projetada)**; deste, segue no alinhamento da **Avenida China (antes Rua Projetada)**, com azimute de **152°49'45"** e distância de **36,286 m** até o vértice **Mp2**, de coordenadas **N 8.276.660,372m e E 594.532,576m**; situado no alinhamento da **Avenida China (antes Rua Projetada)**; deste, segue pela curva com raio de **3,05m** e desenvolvimento da curva 4,03m; Tangente 2,41 m e Ângulo Central 08°10'12" até o vértice **Mp3**, de coordenadas **N 8.276.657,110m e E 594.534,993m**; situado no final da curva com o alinhamento da **Rua Paraguai**; deste, segue pelo alinhamento da **Rua Paraguai**, com azimute de **250°59'56"** e distância de **28,069 m** até o vértice **Mp4**, de coordenadas **N 8.276.647,971m e E 594. 503,902M**; situado no alinhamento da **Rua Paraguai** com o alinhamento do Lote 10; deste, segue confrontando com o **Lote 10** do **Joaz Christiano Teixeira**, CPF nº **483.549.707-44, RG nº 5.614.367-SSP/GS e Régia Vasconcelos Pereira Pinto Coelho**, CPF nº: **759.096.501-34, RG nº 04.051.940-7-SSP/RJ, Matrícula nº 2202**, com os seguintes azimutes e distâncias: **332°58'43" a 13,360 m** até o vértice **Mp5**, de coordenadas **N 8.276.659,281m e E 594.493,482m**; **331°46'28" a 6,667 m** até o vértice **Mp6**, de coordenadas **N 8.276.659,155m e E 594.493,329m**; **331°46'28" a 9,844 m** até o vértice **Mp7**, de coordenadas **N 8.276.653,835m e E 594.485,673m**; situado no limite do Lote 10 com o limite do Lote **03 e 07**; deste, segue confrontando com o Lote **03 e 07** do **Darill Martins Vargas**, CPF nº: 448,781,330-15 e **Andréa Faustino da Silva Vargas** CPF 850.623.241-49, Matrícula nº **33.165**, com azimute de **73°46'34"** e distância de **31,590 m** até o vértice **Mp1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M. referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M., Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M. referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M., **Cuiabá/MT, 28 de maio de 2023. Memorial Descritivo assinado de forma digital, pelo Técnico: Marcos Vinicius Alves Bernardes Botelho : 2695049183. LIMITES E CONFRONTAÇÕES NORTE** : Lote 03 e 07 **SUL**: Rua Paraguai **Leste**: Avenida China **Oeste**: Lote 10

2.– Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de V.S², com referência a concordância da descrição do imóvel acima, 3.– Qualquer impugnação deverá ser apresentada a este registro de imóveis situado na Av. Mário Müller, 1200, bairro Quilombo, que funciona no horário das 08:00 as 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, constados a partir da data da notificação. Atenciosamente, NIZETE ASVOLINSQUE, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS.

FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.
CNPJ/NIF nº 17.852.875/0003-86 - NIRE 43300065316
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de Maio de 2024

Local e data: No dia 24 de maio de 2024, às 10:00h, na sede da **Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 17.852.875/0003-86, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300065316, localizada na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2900, sala 304, CEP 91.330-001, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul ("**Companhia**"). **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Ivo Marcon Brum e Sra. Raquel Estève Ruschel Azevedo. Secretária. **Convocação:** Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 15, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** 1. Avaliar e aprovar a captação de recursos por meio da emissão, pela Companhia, de até 3 (três) cédulas de produto rural financeiras ("**CPR-Financeiras**") em favor da **Virgo Companhia De Securitização**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob nº 2364, na categoria "**S2**", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Bairro Pinheiros, CEP 05.421-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("**Securitizadora**"), que servirão como lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 203ª (duzentésima terceira) emissão, em até 3 (três) séries da Securitizadora ("**CRA**" e "**Emissões CPR-Financeira**", respectivamente). **2.** Avaliar e autorizar a Diretoria da Companhia, bem como os seus procuradores devidamente nomeados, para tomar todas as providências necessárias à realização e formalização das CPR-Financeiras, das Emissões CPR-Financeira e dos demais documentos relacionados à Emissão (conforme definido abaixo); **3.** Avaliar e autorizar para a realização da remuneração da Companhia e dos demais Agentes da Oferta (conforme definida abaixo); e **4.** Examinar a ratificação do todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. Aprovar a captação de recursos por meio das Emissões CPR-Financeira, em favor da Securitizadora, que servirão como lastro para a emissão de CRA ("**Emissão**"), que serão objeto de oferta pública de distribuição sujeita ao rito de registro automático 0º do artigo 7º do Anexo Normativo III da Resolução CVM 60, nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Operação de Securitização**", "**Resolução CVM 160**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos da Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("**Lei 11.076/04**") e da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430/22**") e das demais leis e regulamentações aplicáveis, formalizada pela celebração, dentre outros documentos, do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 203ª (Duzentesima Terceira) Emissão, em até 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela SLC Agrícola S.A. e pela Fazenda Pioneira Empreendimentos S.A.*", a ser firmado entre a Securitizadora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco B, Ala B, sala 302-304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representante da comunhão dos titulares de CRA ("**Agente Fiduciário**" e "*Termo de Securitização*", respectivamente) e das CPR-Financeiras (em conjunto, "**Títulos**"), com as seguintes características principais: (i) Valor Nominal: valor nominal de R$ 237.500.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) para cada CPR-Financeira ("**Valor Nominal**"), observado que observado que o Valor Nominal poderá ser alterado se, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, em função do Sistema de Vasos Comunicantes, o volume de CRA a ser alocado em cada série seja menor do que o caso, não reflita o Valor Nominal; (ii) Prazo de Vencimento: (a) a CPR-Financeira Primeira Série: 01/2024 - Pioneira, a ser vinculada à 1ª série dos CRA ("**CPR-Financeira Primeira Série**"), vencerá em 11 de julho de 2029 ("**Data de Vencimento CPR-Financeira Primeira Série**"); e (b) a CPR-Financeira 02/2024 - Pioneira ("**CPR-Financeira Segunda Série**" e a CPR-Financeira 03/2024 - Pioneira ("**CPR-Financeira Terceira Série**"), vencerá em 11 de julho de 2029 ("**Data de Vencimento CPR-Financeira Segunda Série**" e ("**Data de Vencimento CPR-Financeira Terceira Série**", respectivamente); (iii) Data de Emissão das CPR-F: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das CPR-Financeiras será aquela estabelecida nas CPR-Financeiras ("**Data de Emissão**"); (iv) Remuneração da CPR-Financeira: (a) Juros: A Remuneração das CPR-Financeiras será paga conforme tabelas indicadas no **Anexo I** das CPR-Financeiras, mediante Transferência Eletrônica Disponível - TED e ser realizada na Conta Centralizadora (conforme definido nas CPR-Financeiras), com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da próxima data de pagamento prevista no **Anexo I** das CPR-Financeiras, valendo ser comprovante do saldo do Valor Nominal Unitário da CPR-Financeira Segunda Série, conforme o caso, indicário juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme a definição abaixo), sendo que o cálculo dos juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, ocorrerá de forma exponencial e não linear, em dias úteis decorridos, desde a Data de Primeira Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento (exclusive), conforme a ser verificado no Procedimento de *Bookbuilding* ("Remuneração da CPR-Financeira Segunda Série"); e (b) sobre o Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário da CPR-Financeira Segunda Série, conforme o caso, indicário juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, conforme a ser verificado no Procedimento de *Bookbuilding* ("Remuneração da CPR-Financeira Segunda Série"); (v) Atualização Monetária: não haverá atualização monetária das CPR-Financeiras Primeira Série e da CPR-Financeira Segunda Série, exclusivamente para a CPR-Financeira Terceira Série, haverá atualização monetária, pelo período compreendido entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo o produto da atualização incorporado automaticamente ao Valor Nominal da CPR-Financeira Terceira Série ou seu saldo, conforme o caso ("Valor Nominal Atualizado da CPR-Financeira Terceira Série"), conforme formula a ser prevista na CPR-Financeira Terceira Série; (vii) Remuneração: as CPR-Financeiras farão jus a juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, conforme aplicável, considerando o seguinte: (1) sobre o Valor Nominal Unitário da CPR-Financeira Primeira Série, incidirão juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, que corresponderão às taxas médias diárias do DI de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Primeira Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento (exclusive), conforme a ser verificado no Procedimento de *Bookbuilding* ("Remuneração da CPR-Financeira Primeira Série"); (2) sobre o Valor